

Objetivo: Realizar visita técnica nas Unidades de Saúde que serão cadastradas junto ao LACEN, para realização dos serviços em Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) no município de Redenção, e visita técnica nas salas de coleta de Exames do Pezinho
 Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021

Protocolo: 670400

PORTARIA Nº 313 de 18 de Junho de 2021

Nome: João Wanderley Silva Oliveira.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 498903.

CPF: 234.667.902-04.

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Laboratorista.

Matrícula/Siape: 0504410

CPF: 234.614.382-00.

Período: 05 à 09.07.2021

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Redenção e Xinguara

Objetivo: objetivo de realizar oficina de Orientação para Elaboração do Plano de Saúde municipal para o período 2022 e 2025, nos municípios de Redenção e Xinguara

Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes Diretora do 12º CRS/SESPA, em exercício. Portaria – 0351/20.05.2021.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE Nº 34.616 de 21/06/2021

Protocolo: 670240

OUTRAS MATÉRIAS**Resolução CIR Araguaia Nº 003 de 17 de Junho de 2021.**

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 18 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Serviço de Referência de Lesão Precursora do Colo do Útero no município de Santana do Araguaia e sua inclusão no Plano Estadual de Oncologia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 17 de junho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes
 Diretora em exercício
 12º CRS/SESPA
 Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves
 Secretário Municipal de Saúde
 Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 670401

Resolução CIR Araguaia Nº 004 de 17 de Junho de 2021.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;

- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 18 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Processo de Descentralização do Prestador de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de Sapucaia da gestão Estadual

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia, 17 de junho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes
 Diretora em exercício
 12º CRS/SESPA
 Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves
 Secretário Municipal de Saúde
 Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 670403

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA

CIE-C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 6º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIR-CIB-SUS/PA
------------------	---	----------------

RESOLUÇÃO CIR Nº 002 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 010, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício Nº 2005/ SSMCametá/2021 de 18 de Junho de 2021, que solicita aprovação da Proposta Nº:11311.333000/1210-01, que tem como objeto a Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Atenção Especializada em Saúde (Tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 cortes).

Resolve:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a aquisição de Equipamento/Material Permanente (Tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 cortes), para a Atenção Especializada em Saúde, cadastrada pelo município de Cametá- PA junto ao Fundo Nacional de Saúde- FNS, através da Proposta Nº:11311.333000/1210-01, totalizando o valor de 1.285.294,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cametá, 21 de junho de 2021.

Nazianne Barbosa Pena

Representante do COSEMS

João Elias da Silva Sassim

Presidente da CIR Tocantins/Pará

Protocolo: 670257

DIÁRIA**PORTARIA Nº 166 de 04 de Maio de 2021**

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2;

Objetivo: Verificar o abastecimento do almoxarifado do HPP de Oeiras do Pará e orientar sobre a inclusão/substituição de medicamentos e materiais no SIMAS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 17 a 19.05.2021
 João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 167 de 04 de Maio de 2021

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matrícula – 0505208; Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1;

Objetivo: Supervisionar e Avaliar e monitorar as ações de controle e Vigilância da Malária em Unidades de Diagnóstico e tratamento da malária situadas ao longo da BR 422. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 17 a 20.05.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 168 de 10 de Maio de 2021

Nome: João Elias Sassim da Silva (Diretor), matrícula – 5930010-2; João Lúcio Correa da Silva (Ag. Administrativo), matrícula – 5089166-2;

Objetivo: Realizar Monitoramento e Avaliação do instrumento de planejamento (relatório detalhado do quadrimestre anterior – RDQA), junto com a equipe de planejamento do municipal de SAÚDE-PAS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 20 a 22.05.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas